

inscrita no CNPJ sob o nº 02.928.360/0001-83, com sede localizada na Avenida Coronel Neca Junqueira, nº 1158, Centro, em Guariba/SP, no valor de R\$ 188.730,25; RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.042.895/0001-16, com sede localizada na Avenida da Liberdade, nº 280, Jardim Jussara, em Guaribá/SP, no valor R\$ 41.035,70; D. F. ASTOLPHO, CNPJ Nº 20.123.999/0001-73, com sede na Rua Cel Diogo, 1243, Centro, em Mococa/SP, no valor de R\$ 219,20. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2024. Orândia, 28 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 46/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2024, considerando que a licitante POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 07.202.447/0001-92, apresentou de forma tempestiva a regularização de que trata o item c.3 do edital, convoca-se os demais licitantes para reabertura da sessão nos termos do tópico 8.6.4 do instrumento convocatório. Fica designada o dia 29.05.2024 às 15:00h para continuidade do certame. Orândia, 28 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que referente ao pregão de AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS BOMBEIROS MUNICIPAIS, considerando que houve um erro na exportação do arquivo do sistema interno de gestão para a plataforma do pregão eletrônico constado somente no momento da disputa, retifica-se o número do pregão de 59/2024 para 84/2024 e o número do processo de 70/2024 para 100/2024. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orândia, 28 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o **PREGÃO ELETRÔNICO 84/2024** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS BOMBEIROS MUNICIPAIS**. O período de envio das propostas será a partir de 29/05/2024 até 13/06/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 13/06/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, à partir do

dia 29/05/2024, Orândia, SP, 28 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encerrou o prazo para o envio das amostras do PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. O prosseguimento da sessão ocorrerá dia 29/05/2024 (quarta-feira) às 15 horas 30 minutos no endereço eletrônico bll.org.br. Orândia, SP, 28 de Maio de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, Prefeito Municipal.

Despachos

Orândia-SP, 28 de Maio de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 40/2024 (Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para portadores de necessidades especiais atendidos pela secretaria municipal de saúde).

RECORRENTE: MARCOS OSIRES MARTINS EPP, CNPJ Nº 52.100.070/0001-15.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a manifestação da agente de contratação, da Secretaria de Saúde requisitante, e da Nota nº 19/2024 emitida pela Procuradoria Geral do Município, em anexo, e os termos do instrumento convocatório do certame em epígrafe, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, a fim de que seja mantida sua inabilitação no certame.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRE-SE, nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orândia-SP, 28 de Maio de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 45/2024 (Aquisição de equipamentos de som para secretaria municipal da Cultura).

RECORRENTE: KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ Nº 25.099.482/0001-00.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a manifestação da agente de contratação e os termos do instrumento convocatório do certame em epígrafe, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente, a fim de que seja mantida sua inabilitação no certame.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir,